



**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2/2022,
DE 16 DE MARÇO DE 2022**

Dispõe sobre alteração do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica acrescentado ao art. 21 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG o parágrafo único com a seguinte redação:

Art. 21. A renúncia do mandato dar-se-á mediante ofício dirigido à Mesa, com firma reconhecida, produzindo seus efeitos após leitura em plenário e publicação, independentemente de aprovação pela Câmara.

Parágrafo único. *Em caso de renúncia a mandato relativo a cargo da Mesa da Câmara, sem implicar em renúncia ao mandato de Vereador, a simples leitura do ofício ou a manifestação verbal em reunião da Câmara Municipal é suficiente para completar o ato, independentemente de qualquer formalidade complementar.*

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí/MG, 16 de março de 2022.


Carlos Henrique Magalhães
Vereador